



PORTARIA Nº. 0298/2022

SÚMULA: “CONCEDE PRORROGAÇÃO DO BENEFÍCIO DE AUXÍLIO DOENÇA AO SENHOR VANDERLEI MACHADO DE OLIVEIRA E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS”.

O EXMO. PREFEITO MUNICIPAL DE ITAÚBA, ESTADO DE MATO GROSSO SR. ANTONIO FERREIRA DE OLIVEIRA NETO, NO USO DAS ATRIBUIÇÕES LEGAIS QUE LHE SÃO CONFERIDAS POR LEI:

RESOLVE:

Art. 1º Conceder **PRORROGAÇÃO** do benefício **AUXÍLIO DOENÇA**, ao **SR VANDERLEI MACHADO DE OLIVEIRA** servidor efetivo no cargo de AUXILIAR DE MANUTENÇÃO PREDIAL com carga horaria de 40 horas semanais, Matricula nº. 646, lotado na Secretaria Munic. de Infraestrutura, Obras e Urbanismo, **a partir de 09/06/2022 e término em 08/09/2022**, conforme processo administrativo do PREVI-ITAÚBA.

Art. 2º Esta portaria entrará em vigor na data de sua publicação gerando efeitos a partir de **09 de Junho de 2022**, revogadas as disposições em contrário.

Itaúba- MT, 13 de Junho de 2022.

ANTONIO FERREIRA DE OLIVEIRA NETO
PREFEITO MUNICIPAL

**Registre-se,
Publique-se,
Cumpra-se.**

PUBLICADA E AFIXADA NO MURAL DESTA PREFEITURA MUNICIPAL NO PERÍODO DE 13/06/2022 a 12/07/2022.